



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:

16 / 01 / 2017

Odair Alves Pereira
Auxiliar Administrativo

DECRETO Nº 276/2017

Em 16 de Janeiro de 2017

“DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE OFERTA DE MORADIA E ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, combinado com o artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria interministerial n.º 1.369 de 08 DE JULHO DE 2013.

CONSIDERANDO o contido que dispõe a portaria n.º 23 de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o contido no artigo n.º 3º e Artigo n.º 9º da Portaria n.º 23 de 01 de outubro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica assegurado recursos pecuniários no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) destinados a alimentação.

Art. 2º fica assegurado recurso pecuniário no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinados a moradia aos médicos participantes do projeto “Mais Médicos para o Brasil”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 de Janeiro de 2017.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal